

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 047 | 15 de agosto de 2025
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026	
PRESIDENTE	Adriano Martins de Lima – Adriano Martins
1º VICE-PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE
Berguinho Impacto Som
Roslene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER
Eloah Felinto
Pastora Anunciada
Jays de Nita

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas (11h00min), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais membros da Mesa Diretora, tomou posse a Senhora *Daniela Dantas da Costa (Dani Dantas)*, primeira suplente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, número de urna 40555, com 1.150 votos nas eleições municipais, em razão do afastamento da vereadora titular *Maria Anunciada Vicente Barbosa*, número de urna 40122, do mesmo partido, conforme requerimento aprovado em Plenário.

A empossada prestou o seguinte compromisso:
“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar com lealdade o

mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Bayeux e o bem-estar de seu povo.”
E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Bayeux-PB, 15 de agosto de 2025, às 11h


Adriano Martins de Lima
Presidente


Jefferson de Oliveira Freitas
1.º secretário


Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2.ª secretária


Daniela Dantas da Costa
Vereadora Suplente


Rafael D'Angelo Souza da Silva
Diretor Legislativo

ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DA VEREADORA SUPLENTE

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas (11h), na sede da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, reuniram-se os membros da Mesa Diretora para dar cumprimento ao Requerimento aprovado em Plenário que determinou o afastamento da vereadora titular *Maria Anunciada Vicente Barbosa*, eleita pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, número de urna 40122, para o cargo de Vereadora desta Casa Legislativa.

Nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bayeux, a convocação do suplente e a respectiva posse devem ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da vacância do cargo. Ressalte-se que, no presente caso, o referido prazo esteve suspenso durante o recesso parlamentar, passando a fluir somente a partir do retorno dos trabalhos legislativos, o que ora se cumpre de forma tempestiva e regular.

Em virtude do referido afastamento e nos termos da legislação vigente, foi convocada para assumir o mandato a primeira suplente



do PSB, Daniela Dantas da Costa, conhecida eleitoralmente como Dani Dantas, registrada sob o número de urna 40555, cuja candidatura foi deferida pela Justiça Eleitoral e que, nas eleições municipais, obteve 1.150 (mil cento e cinquenta) votos, figurando como suplente legitimada para o exercício do mandato.

Ato contínuo, a senhora Daniela Dantas da Costa compareceu à Presidência desta Casa Legislativa e, em sessão solene de posse, prestou o compromisso regimental de bem exercer o mandato que ora lhe é conferido, observando as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais leis, atuando sempre em defesa do povo e do Município de Bayeux. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Posse, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Presidente da Câmara Municipal, e pelos membros da Mesa Diretora presentes, para que surta os efeitos legais e regimentais.

Bayeux-PB, 15 de agosto de 2025, às 11h


Adriano Martins de Lima
Presidente


Jefferson de Oliveira Freitas
1.º secretário


Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2.ª secretária


Daniela Dantas da Costa
Vereadora Suplente


Rafael D'Angelo Souza da Silva
Diretor Legislativo

